



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0258/2019.

Em, 14 de maio de 2019.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE MEDIDAS URGENTES PARA QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO DE SAÚDE COLETIVA COM TODOS OS PROGRAMAS DE SAÚDE DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, NO 2º DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a secretaria competente medidas urgentes para que viabilize a implantação de um Polo de Saúde Coletiva com todos os Programas de Saúde de competência Municipal, no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

OSEIAS RODRIGUES COUTO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se faz necessária, pois devido à distância e aumento da demanda, onde atualmente Tamoios comporta mais de 100 mil habitantes se torna imprescindível à criação de um Polo de Saúde Coletiva com todos os Programas de Saúde de competência Municipal tais como epidemiológica, vigilância sanitária e ambiental.

Sabemos que pela extensão territorial e o quantitativo populacional, o Segundo Distrito precisa ter um tratamento equacionado a um Município, haja vista que a distância existente entre a sede do Município e o Segundo Distrito compromete a qualidade dos serviços ofertados, ocorrendo com frequência falta de vacinas e a ineficiência na cobertura na atenção básica, pois os ESFs não são suficientes nem para atender um terço da população de Tamoios.

Diante dos fatos apresentados, indico ao Exmo. Prefeito e aos nobres Vereadores solicito apoio a esta importante questão para a população Distrital.